



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Lei municipal nº 4.491/2009

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ITAPIRA – SP**

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto de 2022, às 14:00h, membros integrantes do COMDEMA e convidados, reuniram de forma presencial nas imediações do Parque Juca Mulato, plenária realizada no auditório do Museu de Historia Natural, tomando todos os cuidados de distanciamento, opção esta aprovada pela maioria dos membros para que pudéssemos dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos por este conselho, sendo conduzida pelo Sr. Anderson Martelli, biólogo da SAMA, que atestando o *quórum* legal, deu as boas vindas aos presentes e apresentou a seguinte pauta: 1- Leitura e aprovação da Ata da Reunião de julho de 2022; 2- Alimentação de pombos domésticos em área urbana; 3- **Ações e temas debatidos na Reunião do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu**; 4- **Apresentação de um Projeto de Resolução COMDEMA**; 5- Informes gerais. Sr. Anderson agradece a participação de todos na respectiva plenária e deixa os presentes cientes sobre os conselheiros que não puderam participar dessa plenária e em seguida realizou a leitura da ata do mês de julho sendo aprovada pelos presentes. No item 2 da pauta que trata da alimentação de pombos domésticos em área urbana, Sr. Anderson deixa a plenária ciente que após as discussões nos departamentos da Administração, COMDEMA e COMPA, o projeto de lei que dispõe sobre a proibição de alimentar pombos urbanos – *Columba livia*, foi aprovado na Câmara Municipal – Lei Municipal nº 6.185/2022. Sr. José Antônio Pires informa que na lei está descrito sobre a responsabilidade dos residentes quanto às contenções físicas para dificultar seu alojamento e nidificação. Sr. Thales da Defesa Civil relata que consta na lei que esse departamento dará um suporte na retirada de ninhos em locais altos e questiona sobre casos onde esses ninhos estejam com filhotes; uma discussão foi aberta chegando à conclusão que neste caso, o proprietário deverá esperar esses filhotes alçar voo para posterior retirada desses ninhos, mas que num prazo de 90 dias deverá sair uma regulamentação formalizando quem será o responsável pela fiscalização e cumprimento dessa lei. Dando prosseguimento a pauta, no item 3, Sr. Anderson explana sobre os temas debatidos e ações nas reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu, relatando que Sr. Denis, Sr. Paulo e Sr. Vitorio todos funcionários da autarquia SAAE participam ativamente dessas plenárias, assim como, Sr. Anderson da SAMA. Nessa discussão Sr. Anderson deixa os conselheiros cientes sobre o relatório de atividades desenvolvidas por este comitê em 2021 e o plano de trabalho que vem sendo desenvolvido nesse ano – 2022; informa também sobre a Deliberação CBH Mogi nº 230 onde o comitê realiza a prestação de contas dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água e por fim, a deliberação CBH-MOGI nº 231/2022 onde foi formalizada uma verba FEHIDRO para o aterro sanitário municipal e uma discussão foi aberta sobre os benefícios dessas verbas para inúmeros andamentos das ações municipais, assim, os conselheiros ficam cientes dos assuntos discutidos nessas plenárias, sendo muito bem visto pelos presentes. Falando do aterro sanitário municipal, Sr. Anderson deixa a plenária ciente que a Agência Ambiental Unificada CETESB esteve nesse empreendimento avaliando os andamentos das ações para atribuir a nota do IQR – Índice de Qualidade dos Resíduos. No item 4 da pauta, Sr. Anderson apresenta aos presentes um projeto de Resolução que estabelece o procedimento simplificado para divulgação do auto monitoramento das Estações de Tratamento de Esgoto operadas nas dependências do município, sendo realizado a leitura desse texto. Sr. Jose Antônio observa que essa resolução será de grande valia para ciência do órgão ambiental municipal do desempenho desse empreendimento no tratamento de esgoto, assim como, deste conselho. Sr. Lucas funcionário do SAAE também manifesta favorável a essa resolução, sendo uma atividade que ocorre com frequência e diante da discussão, todos aprovam a respectiva resolução. Sra. Thayna diante da leitura do texto aponta alguns erros de formatação e Sr. Anderson agradece e informa que serão sanados esses pontos e dará os encaminhamentos para publicação da mesma no diário oficial do

e-mail: [comdema.itapira@gmail.com](mailto:comdema.itapira@gmail.com)

Rua Benedita Leme Ramos, 77, Jardim Bonfim. Itapira, SP - CEP 13972-180

fone(19) 3863 1801



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Lei municipal nº 4.491/2009

município. Nos informes gerais, Sr. Anderson relata sobre a certificação do município no Programa Município Verde Azul – ciclo 2021 com a 8ª colocação geral em relação aos 645 municípios do Estado de São Paulo com a nota final de 93,46. O resultado representa uma ascensão de 27 colocações no ranking em relação à última certificação, em 2020, que Itapira ficou em 35º lugar. Além do 8º lugar, Itapira também recebeu o Prêmio Governador André Franco Montoro como a melhor cidade da Bacia Hidrográfica do Mogi deixando seus agradecimentos a este Conselho que sempre apoia as ações visando a pontuação nesse programa, a todos os departamentos municipais e os segmentos da sociedade civil. Informa também que nessa avaliação, Itapira recebeu pontuação máxima nas diretrizes Conselho Ambiental e Arborização Urbana. Ainda nos informes, Sr. Lucas relata que a ANA – Agência Nacional das Águas deferiu a outorga ao SAAE para captação de água no Rio do Peixe valida por dez anos e que a CETESB ainda está avaliando todas as documentações para as demais licenças ambientais. Sem mais informes, Sr. Anderson declara encerrada a reunião, deixando seus agradecimentos a todos pelas imensuráveis contribuições. Relação dos conselheiros presentes abaixo.

| <b>Nº</b> | <b>Nome dos Conselheiros</b>  | <b>Assinatura</b> | <b>Entidade</b> |
|-----------|-------------------------------|-------------------|-----------------|
| 01        | Gilson Gonçalves Lopes        |                   |                 |
| 02        | Julieder Oliveira Lino        |                   |                 |
| 03        | Brenda Brianti                |                   |                 |
| 04        | Gabriel Silvino               |                   |                 |
| 05        | Lucas Pereira Gardinalli      |                   |                 |
| 06        | José Antônio Pires de Souza   |                   |                 |
| 07        | Lucas Cesar da Silva          |                   |                 |
| 08        | Thayna Vanda Soares           |                   |                 |
| 09        | Thaís Scharf                  |                   |                 |
| 10        | Cleide Benedita Scoton        |                   |                 |
|           |                               |                   |                 |
| 11        | Anderson Martelli (convidado) |                   |                 |
| 12        | Thales Tonolli (convidado)    |                   |                 |
| 13        |                               |                   |                 |
| 14        |                               |                   |                 |
|           |                               |                   |                 |
|           |                               |                   |                 |
|           |                               |                   |                 |
|           |                               |                   |                 |
|           |                               |                   |                 |
|           |                               |                   |                 |
|           |                               |                   |                 |

e-mail: [comdema.itapira@gmail.com](mailto:comdema.itapira@gmail.com)

Rua Benedita Leme Ramos, 77, Jardim Bonfim. Itapira, SP - CEP 13972-180

fone(19) 3863 1801